



Ata da Plenária Extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG de 12 de novembro de 2020

1 Ao dez de dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 09 horas, reúnem-se
2 através de videoconferência pela plataforma zoom, Link: [https://](https://us02web.zoom.us/j/86888301229?pwd=TUZJNW1ZTU9CQXpFWFhZnNnA5elc0QT09)
3 us02web.zoom.us/j/86888301229?pwd=TUZJNW1ZTU9CQXpFWFhZnNnA5elc0QT09 ,
4 em planária extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, doravante
5 identificado CEI/MG, os (as) conselheiros (as): **Titulares:** 1) Aletea Ferreira Prado de
6 Figueiredo, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES; 2) Aline Rodrigues
7 do Nascimento, Providens - Ação Social Arquidiocesana de Belo Horizonte; 3) Hiram
8 Acácio Leite de Ávila, Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV; 4)
9 Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade
10 de BH– ABCMI-MG; 5) Mariângela de Bessa Chácara, Secretaria de Estado da
11 Educação (SEE) ; 6) Máximo de Fátima Moreira, Sindicato Nacional dos Aposentados
12 e Pensionistas e Idosos – SINDNAP; 7) Oswaldo Vieira Vilas, Asilo Santo Antônio de
13 Leopoldina, Instituição de Longa Permanência –ILPI; 8) Leidiane Aparecida de Moraes,
14 Lar São Vicente de Paulo de Alto Rio Doce;9) Rodrigo Marques da Costa, Secretaria
15 de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE; 10) Silvestre Dias, Secretaria de
16 Estado de Fazenda – SEF; 11) Bárbara Gazolla de Macedo, Sociedade Brasileira de
17 Geriatria e Gerontologia- SBGG-MG. **Suplentes:** 1) Adilson do Nascimento Ferreira,
18 Secretaria de Estado da Educação (SEE), 2) Carlos Alberto dos Passos , Movimento
19 de Luta Pró Idoso – MLPI; 3) Perpetua de Jesus Luz, Associação Amigos da Terceira
20 idade – AATI de Teófilo Otoni; **Registram-se as presenças das convidadas:** Juliana
21 de Fátima Oliveira, da Coordenadoria Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa –
22 CEPID/SUBDH/SEDESE; Ana Rita Lopes Pereira, Coordenadoria da Casa de Direitos
23 Humanos/CDH, Zilda Manuela Onofri Patente, Secretária Geral da Casa de Direitos
24 Humanos –CDH/SEDESE; Juliana de Melo Cordeiro, da Coordenadoria da Casa de
25 Direitos Humanos –CDH/SEDESE, Leila Lopes – Secretária Executiva CDH/CEI.
26 **Justificaram ausência: I – Abertura:** O vice presidente Rodrigo Marques da Costa dá
27 início à plenária dando as boas-vindas a todos. **II - Aprovação da realização da**
28 **plenária por meio virtual:** os Conselheiros presentes aprovaram a realização da
29 plenária por meio de videoconferência; **III - verificação do quórum:** quórum
30 aprovado. Em seguida, Rodrigo inicia a planária destacando a motivação da
31 aprovação da ata da plenária ocorrida no dia 10 de novembro e da Deliberação 02 que
32 que dispõe sobre a aprovação do parecer apresentado pela Comissão Especial de
33 Seleção de Projetos prevista no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 para a
34 seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual do Idoso- FEI do Estado
35 de Minas Gerais mediante autorização para captação de recursos e dá outras
36 providências. **III- Aprovação da ata do dia 10 de novembro de 2020.** Os
37 conselheiros aprovaram a ata de forma unânime. A conselheira Marina fez ressalva
38 quanto aos valores do FEI. A conselheira pontuou que o Conselho só deveria distribuir
39 os valores arrecadados após prestação de conta anterior. Salientou, ainda, que as
40 atas deveriam entrar em vigor após releitura e aceite do atual presidente. **IV-**
41 **Aprovação da Deliberação 02/2020.** Rodrigo procedeu a leitura da Deliberação.
42 Juliana Cordeiro sugeriu a redação do art. 5º, qual seja, “Esta publicação entrará em
43 vigor após sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais”. Colocada em votação, a
44 Deliberação foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Marina pontuou que por se
45 tratar de valores consideráveis aprovados antes da exposição do extrato da conta da
46 Fundo Estadual do Idoso (FEI), gostaria que constasse em ata a necessidade de
47 prestação de contas. Dessa forma, pontuou que todos esses valores devem passar
48 pela conferência do atual Presidente do Conselho. Respondendo à Conselheira,
49 Rodrigo esclareceu que o processo é de chancela para captação de recursos para o
50 Fundo. Lembrou que o Fundo existe desde 2014 e que na gestão passada não
51 houve nenhuma tratativa por parte do Conselho para utilização do Recurso. Em 2019,
52 seriam utilizados um milhão de reais dos recursos previstos para 2018. Porém, como o
53 dinheiro foi retirado da conta e colocado em uma conta do Estado, conforme
54 mecanismo da LC 91/2006. Assim, salientou o compromisso do governo de Estado,



Ata da Plenária Extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/MG de 12 de novembro de 2020

55 por meio da Secretária Elisabeth Jucá, para a captação dos recursos vigentes para
56 execução no ano subsequente. Salientou que o trabalho, nesse momento, é de
57 captação de recursos e que os trabalhos quanto ao Fundo devem se dar de forma
58 prospectiva, possibilitando melhor efetiva execução dos projetos. Marina voltou a
59 pontuar a necessidade de prestação de contas como uma responsabilidade do Estado
60 e do Conselho, salientando a necessidade do Presidente estar presente para
61 esclarecimentos, dada a sua experiência com o FEI. O conselheiro Oswaldo pontuou
62 a legitimidade da condução do vice-presidente Rodrigo. Para esclarecimentos, Rodrigo
63 pontuou que as construções estão se dando em plenária e que salientar o papel do
64 presidente ou vice-presidente não é tão relevante quanto a aprovação do Edital e dos
65 procedimentos lícitos e legítimos nessa condução. Salientou a lisura de todas as
66 etapas do procedimento, como a substituição do Presidente pelo Vice-Presidente em
67 caso de ausência do primeiro bem como a aprovação em plenária do Edital de
68 Chamamento público e a Comissão de Seleção de Projetos. A conselheira Marina
69 salientou o seu comprometimento com a pauta da pessoa idosa, voltando a pontuar a
70 necessidade da prestação de contas e salientando a credibilidade que deposita no
71 Estado e na sociedade civil. Pontuou que não levantou nenhuma ressalva sobre
72 ilegalidade ou ilegitimidade, apenas sobre a necessidade de prestação de contas. A
73 conselheira Bárbara perguntou sobre o detalhamento dos recursos a serem
74 destinados a cada projeto. Rodrigo salientou que esse processo ocorrerá
75 posteriormente pelo Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do
76 Estado de Minas (SIGCOM/MG). **V- Informes:** Após informes sobre instrução
77 processual, Rodrigo agradece a participação de todos. Marina parabeniza a atuação
78 do Conselho. A pedido da Juliana Cordeiro, Leidiane fez o esclarecimento que a
79 instituição que representa, Lar São Vicente de Paulo do Alto do Rio Doce, enviou
80 projeto para o e-mail do Conselho (cei@social.mg.gov.br) e não para o e-mail do
81 Fundo (edital.fei@social.mg.gov.br) no prazo previsto no Edital de Chamamento
82 Público SEDESE/CEI nº 01/2020. Após finalizados os informes, Rodrigo finaliza a
83 reunião. Eu, Zilda Manuela Onofri Patente, MASP 1484976/4, lotada na Sedese lavrei
84 a presente data que após aprovada será assinada. Belo Horizonte 12 de Novembro
85 de 2020.